



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Linguística
Ano Letivo 2023/2024

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Maria do Céu Brás da Fonseca (cf@uevora.pt)
Ana Alexandra Lázaro Vieira da Silva (aasilva@uevora.pt)

3. Apresentação

Este Programa tem como objetivo contribuir para a formação avançada de investigadores e para a produção de conhecimento na área da Linguística. As atividades desenvolvidas no âmbito deste Doutoramento enquadram-se nas linhas de investigação de dois Centros de I&D (CEL-UÉ e CIDEHUS-UÉ) acreditados pela FCT. Pretende-se desenvolver uma investigação científica em domínios especializados da Linguística, promovendo a consolidação das seguintes competências: domínio das metodologias e das práticas de investigação associadas à área da Linguística, bem como aprofundar a capacidade de projetar e realizar uma investigação original, respeitando os padrões de qualidade e integridade académicas. Procura-se igualmente desenvolver a capacidade de transferir para a comunidade académica e para a sociedade em geral o conhecimento produzido em áreas específicas da Linguística.

4. Saídas Profissionais

Carreira de investigação no Ensino Superior Público, Politécnico ou privado; Ensino de Português, Ensino de línguas estrangeiras.
Grupo de Recrutamento 200, 210, 220 do 2º Ciclo do Ensino Básico; 300, 310, 320, 340, 350 do 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/B-CR-203/2009

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1516/13207

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 73 de 15 de Abril de 2010, Despacho n.º 6734/2010

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

É exigido o nível de proficiência B2 em língua portuguesa para candidatos cuja língua materna não é português. O certificado de prova de nível não deverá ter mais do que dois anos, a contar da data de início do curso

9. Percursos Alternativos do Curso

- Curso de Doutoramento (**não disponível**)
- Tutorial (**disponível**)

10. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Nível de habilitações: 60%
 - Média da habilitação mais elevada: 20%
 - Área das habilitações: 20%
- Análise Curricular: 40%
 - Comunicações em congressos: 15%
 - Experiência de docência no ensino superior: 30%
 - Publicações científicas: 15%
 - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 20%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 10%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%
- Entrevista: 20%

- Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 25%
- Capacidade de compreensão: 25%
- Capacidade de Comunicação: 20%
- Motivação e empenho: 20%
- Conhecimentos de inglês: 10%

Observações associadas ao processo de seriação:

Nível de proficiência B2 em língua portuguesa para candidatos cuja língua materna não é português. O certificado de prova de nível não deverá ter mais do que dois anos, a contar da data de início do curso.

11. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 8
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 12

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da União Europeia.

12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 200 (Português e Estudos Sociais/História) e 210 (Português e Francês) e 220 (Português e Inglês) do 2.º ciclo do Ensino Básico Grupo de recrutamento 300 (Português), 310 (Latim e Grego), 320 (Francês), 340 (Alemão) e 350 (Espanhol) do 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

15. Línguas Ministradas

- Inglês
- Espanhol
- Francês
- Português

Uma vez que o Programa de Doutoramento apenas tem disponível o regime tutorial, as reuniões efetuadas com o orientador poderão ocorrer em Inglês, Francês ou Espanhol.

16. Regime de Lecionação

Presencial

17. Regime de Frequência

Misto

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Não se aplica

19. Data de início do curso

setembro de 2023

13 de fevereiro de 2023
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar